

MOÇÃO Nº 11.485/2009

Moção de Pesar pelo falecimento do Dr. Elofilo Marques.

A deputada que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Dr. Elofilo Marques, que residia no município de Ipirá, Estado da Bahia.

Nascido em Serra Preta, em 30 de março de 1923, faleceu no município de Ipirá, em 18 de novembro deste ano. Formou-se em Odontologia pela Universidade Federal da Bahia, em 1949, iniciando o exercício da profissão na década de 50 no município de Ipirá. Participou da vida política do município, agremiado ao PSD (Partido Social Democrático), exercendo a vereança por dois mandatos, havendo sido nomeado, inclusive, Presidente da Câmara Municipal.

Ainda no exercício da sua cidadania política, o Dr. Elofilo Marques foi Prefeito de Ipirá de 1959 a 1962, sendo sua gestão caracterizada pelo enfrentamento de uma grande seca na região, que demandou a mobilização dos esforços do então Alcaide, no sentido de garantir o acesso à água aos cidadãos e cidadãs ipiraenses. A administração municipal do Prefeito Elofilo Marques foi, também, identificada como modelo de zelo ao erário público, e construção de mercados públicos, barragens, estradas e prédios escolares.

Educador nato, humanista extremamente sensível às questões sociais, o Dr. Elofilo Marques foi Diretor do Ginásio Ipiraense. Viveu de 1969 a 1972 no município de Ribeira do Pombal, aonde dirigiu, também, o Colégio de Ribeira do Pombal, retornando a Ipirá em 1973, lá permanecendo até o dia de seu falecimento.

Era Maçon da Loja Grande Oriente. Casado com a Sra. Julita Dantas Araújo Marques, teve sete filhos: Maria Angélica, Luís Augusto, Celeste Maria, Cristina, Eduardo e Ernesto.

Por todo o quadro de dor e sofrimento instaurado no município de Ipirá e região circunvizinha, manifestamos nosso mais sincero pesar à família e amigos. O Dr. Elofilo Marques foi um exemplo dignificante de homem público, pai de família, humanista e profissional. Que este exemplo, que não desaparece com o tempo, seja sempre lembrado pelos cidadãos e cidadãs ipiraenses.

Dê-se ciência desta moção à família do falecido, na pessoa da Sra. Julita Dantas Araújo Marques, ao Prefeito Municipal de Ipirá, ao Presidente da Câmara Municipal de Ipirá, e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2009

Deputada Neuza Cadore